



# Diário Oficial



Nº 12.287 - Ano XLIX

Terça-feira, 17 de março de 2020

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## **PORTARIA Nº 02, DE 13 DE MARÇO DE 2020**

### **REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES**

Dispõe sobre a criação da Comissão para execução do Plano de Contingência da pandemia de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) e sua execução.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO:

a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

a complexidade do evento demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

a necessidade de se estabelecer um plano de contingência aos efeitos da pandemia no município de Campinas visando estabelecer estratégias de ações voltadas à detecção, prevenção, tratamento e controle de casos suspeitos e confirmados para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

o Decreto Municipal 20.766 de 12 de março de 2020 que dispões sobre a criação do Comitê Municipal de Enfrentamento da Pandemia de Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19);

Resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas, Comissão para execução do Plano de Contingência com a finalidade de estabelecer estratégias de ações voltadas à diagnóstico, prevenção, tratamento e controle da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º As ações regulamentadas nesta portaria objetivam a proteção à integridade física e da saúde individual e coletiva e contemplarão:

I- articulação dentro da rede interfederativa de Saúde, observada a esfera de competência;

II- divulgação ampla à população de informações relacionadas à Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

III - orientações para medidas de prevenção;

IV - uso de equipamentos de proteção individual para contatos e profissionais de saúde ;

V - comunicação e sensibilização da rede de saúde pública e privada para identificação e notificação dos casos;

VI - orientação para automonitoramento das pessoas que tiveram contato próximo com caso confirmado e estão assintomáticas;

VIII - isolamento domiciliar dos casos suspeitos e confirmados e seus contactantes, com a emissão automática de atestado sanitário, nos termos da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020;

VIII - quarentena;

IX - determinação de realização de:

a) exames médicos;

b) testes laboratoriais;

c) coleta de amostras clínicas;

d) vacinação e outras medidas profiláticas; ou

e) tratamentos médicos específicos;

X - estudo ou investigação epidemiológica;

Parágrafo único. As medidas previstas neste artigo somente poderão ser determinadas com base em evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde e deverão ser limitadas no tempo e no espaço ao mínimo indispensável à promoção e à preservação da saúde pública.

Art. 3º A Comissão será constituída pelos seguintes membros titulares e suplentes, respectivamente, representantes de cada departamento desta Secretaria Municipal de Saúde:

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DEvisa:

Titular: Valéria Correia de Almeida - Matrícula 36.192-5

Suplente: Rodrigo Nogueira Angerami - Matrícula 107.402-4

DEPARTAMENTO DE SAÚDE - DS

Titular: José Benedito Bortoto - Matrícula 102.122-2

Suplente: Renata Cauzzo Zingra Mariano - Matrícula 120.934-5

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - DGTEs

Titular: Ilione De Cassia Pinto - Matrícula 99472-3

Suplente: CRISTIANE FARIA LEMOS - 125673-4

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E REGULAÇÃO DO SUS - DEAR

Titular: Denise Vieira Antunes Amaral - 104699-3

Suplente: Ana Cláudia Viel - 101829-9

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - DGDO

Titular: Érika Cristina Jacob Guimarães - matrícula 103.290-9

Suplente: Shirley Verônica Alves Franco - matrícula 103.290-9

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DA

Titular: Rogéria Cristina Mateus - Matrícula 124566-0

Suplente: Amanda Patrícia Favaron Portella - Matrícula 124797-2

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -  
DGRF/FMS

Titular: Cássia Maria Paião - Matrícula 36840-7

Suplente: Solange de Souza Moraes - Matrícula 109971-0

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 13 de março de 2020.

DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA  
Secretário Municipal de Saúde